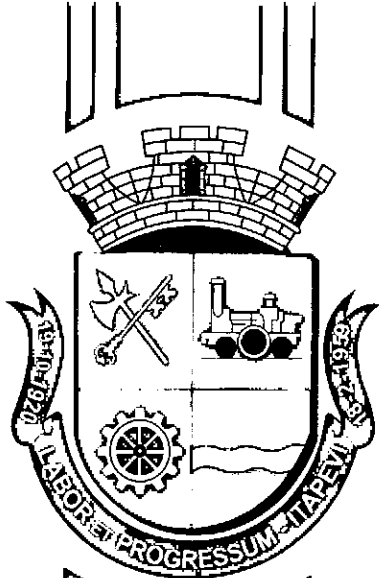




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Can. Mr. ...
de Itapevi
Folha Nº 01

Processo nº 104/2011

Projeto de Decreto Legislativo nº. 023/2011



198

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Concede o título de cidadão Benemérito ao Sr. José Valdemir Azevedo da Silva.

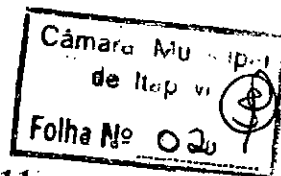
Autores: Luciano de Oliveira Farias (PSD) e Marcos Ferreira Godoy (PSD)

Deck. Leg. 16/2011



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 023 / 2011

Súmula: Concede o título de cidadão benemérito ao Sr. José Valdemir Azevedo da Silva.

Art. 1º – Fica concedido ao Sr. José Valdemir Azevedo da Silva o título de cidadão benemérito, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município de Itapevi.

Art. 2º – As despesas decorrentes com a execução deste, correrão por conta própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de outubro de 2011

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

MARCOS FERREIRA GODOY
Vereador – 3º Secretário

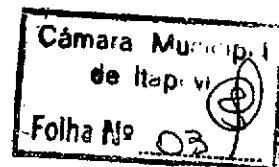
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
☒	Justiça e Educação
☒	Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
☒	Finanças e Orçamento
☒	Fiscalização e Controle
10/10/2011	
Presidente	



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA



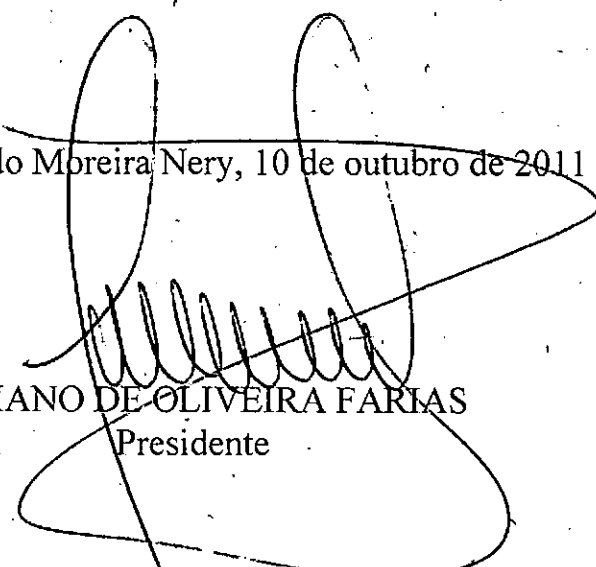
José Valdemir Azevedo da Silva, itapeviense, popularmente conhecido como “Vanusa”, é funcionário da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo há trinta anos, atualmente ocupando a função de técnico comunitário.

Seus bons préstimos no desempenho de suas funções merecem ser ressaltados. Sua atuação tem foco no contato direto com a comunidade, intermediando os pleitos da população, por exemplo: falta de água e implantação de redes, junto à Sabesp.

Sua dedicação é muito grande, nunca medindo esforços para atender os mais necessitados, independentemente de dia e horário.

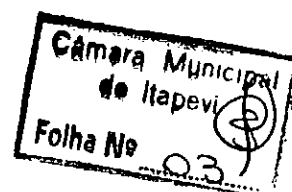
Assim, por todos estes feitos notáveis justificamos a propositura deste Projeto.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de outubro de 2011


LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

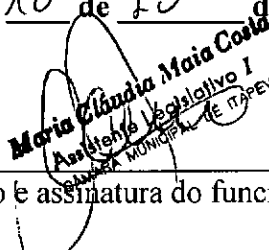
MARCOS FERREIRA GODOY
Vereador – 3º Secretário

CERTIDAO



Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 23 / 2011**, foi autuado e registrado como processo numero 104 / 2011.

Itapevi, 10 de 10 de 2.011.


Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Carimbo e assinatura do funcionário

AO GABINETE DO PRESIDENTE

Para conhecimento e eventuais determinações.

Itapevi, _____ de _____ de 2.011.

Fernando Teodoro Alves
Diretor

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 11 / 10 / 2011, após o que, deverá ser encaminhado às Comissões competentes.

Itapevi, 10 de outubro de 2011

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

Recebidos na Secretaria. Itapevi, 10 de outubro de 2011.

A Sra. Maria Claudia Maia Costa

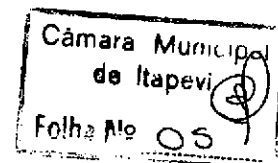
**Para as providências cabíveis.
Itapevi, ____/____/2011.**

**Fernando Teodoro Alves
Diretor**

CERTIDAO.

Certifico que em cumprimento a determinação superior, incluir o presente **PROJETO DE DECRETO** no “EXPEDIENTE” da Sessão Ordinária a ser realizada no próximo dia 14 de outubro de 2011.

Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO, foi lido no
EXPEDIENTE.

Itapevi, ____ de ____ de 2011.

Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.
____/2011.**

**Para cumprimento ao disposto no Regimento
Interno em vigor, encaminhe-se à comissão
Permanente de Justiça e Redação.**

Itapevi, ____/____/ 2011.

**Luciano de Oliveira Farias
Presidente**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. ____/2011

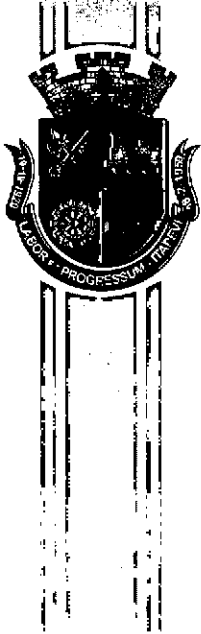
À Comissão de Justiça e Redação.

Em cumprimento à determinação superior, encaminho à V. Exas. o presente Projeto de Decreto Legislativo, enfatizando, desde já, a necessidade do cumprimento dos prazos regimentais (art. 151, I a III, Reg. Interno)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2011

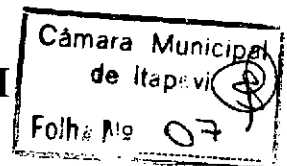
Fica designado o Vereador e Membro da Comissão de Justiça e Redação, Sr. _____, para ser Relator do Presente Projeto de Decreto Legislativo.

Claudio Dutra Barros
Presidente da Comissão de Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n. 023/2011

Ementa: Concede o título de
"Cidadão Benemérito" ao Sr. **JOSÉ
VALDEMIR AZEVEDO DA SILVA.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

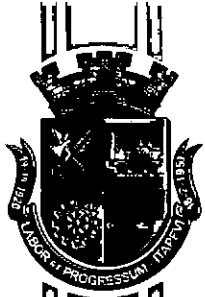
A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivo ao Projeto de Decreto Legislativo acima referenciado, emite **PARECER FAVORAVEL**, conforme razões a seguir:

I – RELATORIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Vereadores Luciano de Oliveira Farias – Bolor e Marcos Ferreira Godoy – Teco, que tem por objetivo conceder o título de "Cidadão Benemérito", ao **sr JOSE VALDEMIR AZEVEDO DA SILVA**, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município de Itapevi.

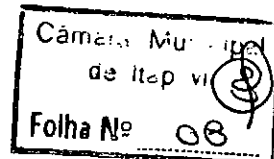
De acordo com a bibliografia, "**Vanusa**" com é popularmente conhecido o homenageado, há mais de 30 anos é servidor da Sabesp onde atualmente ocupa o cargo de Técnico Comunitário, que entre atribuições atua no contato direto daquele órgão público com a comunidade, especialmente sobre os aspectos referentes ao saneamento básico, entre os quais a falta de água ou implantações de rede esgotos. A sua dedicação, despojamento e o nobre espírito em prol dos mais necessitados, lhes conferiu popularidade impar, a ponto de ser mais conhecido pelo cognome, do que pelo nome de batismo.

É a síntese do necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



II – VOTO

No que tange aos aspectos atinentes a esta Comissão – constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos = não se vislumbra quaisquer irregularidade ou ofensa, por vício formal, às regras preconizadas na Carta Política de 1988.

III – DECISÃO

Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** desta Casa, opina favoravelmente a aprovação do presente Projeto.

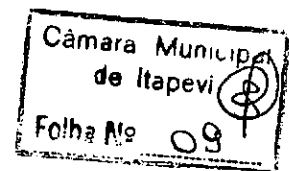
É o parecer que, sob crítica, respeitosamente submetemos a apreciação do Douto Plenário.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 24 de outubro de 2.011.

CLAUDIO DUTRA BARROS
Presidente

MARCOS FERREIRA GODOY
Vice-Presidente

IGOR SOARES EBERT
Membro e relator



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos
para ser submetido ao Plenário.

Itapevi, ____ de ____ de 2011.

Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

AO GABINETE DA PRESIDENTE

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N
____/2011.**

Para conhecimento e eventuais determinações.

Itapevi, ____ / ____ / 2011.

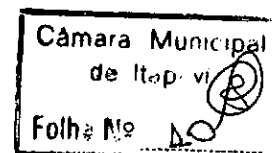
Fernando Teodoro Alves
Diretor de Secretaria

À SECRETARIA

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão
Ordinária, que se realizará no próximo dia ____/____/____

Itapevi, ____ de ____ de ____.

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

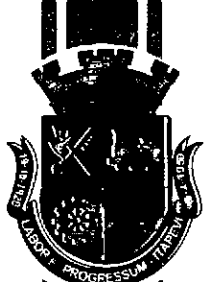


CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, foi aprovado, conforme ficha de votação nominal que ora se junta aos autos.

Itapevi, ____ de _____ de 2011.

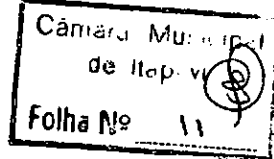
Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

VOTAÇÃO NOMINAL



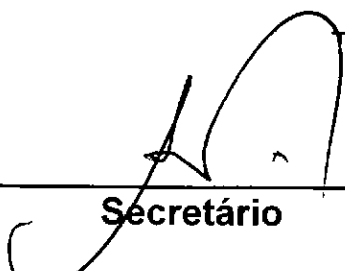
Data: 25/10/2011

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - ☒ ÚNICA

PROJETO DE LEI	Nº	/
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº	/
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº	<u>023</u> / <u>2011</u>
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº	/
MOÇÃO	Nº	/
REQUERIMENTO	Nº	/

VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
☐	ADILSON PERES	☒	☐	☐	☐
☐	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	☐	☐	☒	☐
☐	CLAUDIO DUTRA BARROS	☒	☐	☐	☐
☐	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	☒	☐	☐	☐
☐	FLAUDIO AZEVEDO LIMAS	☒	☐	☐	☐
☐	IGOR SOARES EBERT	☒	☐	☐	☐
☐	JULIO CESAR PORTELA	☒	☐	☐	☐
☐	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	☒	☐	☐	☐
☐	MARCOS FERREIRA GODOY	☒	☐	☐	☒
☐	PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA	☒	☐	☐	☐
☐	ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA	☒	☐	☐	☐
☐	SILAS PINHEIRO DA SILVA	☒	☐	☐	☐
☐	SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI	☒	☐	☐	☐
TOTAL DE VOTOS:		<u>12</u>	<u>—</u>	<u>01</u>	<u>01</u>


Secretário

JUNTADA

Junto aos autos o Decreto Legislativo nº
_____, de _____, de _____, de 2011,
referente ao Projeto de Decreto supra.

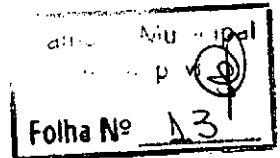
Itapevi, _____ de _____ de 2011.

Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



DECRETO LEGISLATIVO nº 016/2011

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Luciano de Oliveira Farias (PSD) e Marcos Ferreira Godoy (PSD).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**"CONCEDE-SE O TÍTULO DE CIDADÃO
BENEMÉRITO AO SENHOR JOSÉ VALDEMIR
AZEVEDO DA SILVA."**

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor José Valdemir Azevedo da Silva o título de Cidadão Benemérito, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município de Itapevi.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste correrão por conta própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 25 de outubro de 2011.

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

FLAUDIO AZEVEDO LIMAS
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 25 dias do mês de outubro de 2011.

MARCOS JORGE BATAGLIA
Analista Legislativo I em Gestão Pública